

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PASSA SETE - RS**

PAUTA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2015.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 23/11/2015.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 38ª Sessão Ordinária de 2015.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 194/2015, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 009/2015 da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes.

OF. Nº 195/2015, do Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva, que encaminha o solicitado através do Pedido de Informação nº 010/2015 da Bancada do PMDB.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo:

Não haverá matéria de origem Legislativa.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Passa Sete, RS, exercício de 2013, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 049/2015, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 936,80 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 050/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 051/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de MOTORISTA e um servidor na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuarem junto a Secretaria Municipal de

Obras, Trânsito e Serviços Públicos, frente a situação de emergência por que passa o Município, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI Nº 052/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de ENGENHEIRO CIVIL para atuar junto a Assessoria de Engenharia do Município.

Obs: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.